

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Problemáticas da História da Ásia e da Bacia do Pacífico	HIST	S	243	81 (TP: 36; PL: 45)	9	

(7.1) Para cada aluno, a inscrição nas unidades curriculares de língua será feita consoante o nível estabelecido por uma prova previamente acordada entre a comissão coordenadora e os docentes da área (v. o artigo 13.º do Regulamento).

No caso dos alunos cuja língua materna é o português, deverá ser escolhida uma unidade curricular entre Alemão, Inglês, Francês e Espanhol. No caso dos alunos cuja língua materna não é o português, deverá ser obrigatoriamente escolhida uma unidade curricular de português para estrangeiros.

(7.3) De entre os sete seminários de Problemáticas deverão obrigatoriamente ser escolhidos dois.

Área de especialização em investigação

2.º ano

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de orientação	HIST	A	175,5	60 (OT: 48; PL: 12)	6,5	
Dissertação	HIST	A	1 444,5	491 (OT: 8; PL: 483)	53,5	

Área de especialização profissionalizante

2.º ano

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de orientação	HIST	A	175,5	60 (OT: 48; PL: 12)	6,5	
Estágio profissionalizante	HIST	A	918	118 (OT: 18; PL: 100)	34	
Relatório de estágio	HIST	A	526,5	200 (OT: 4; PL: 196)	19,5	

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 2155/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Elsa Maria Ribeiro Bronze da Rocha, professora auxiliar, no período de 27 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 2156/2007

Por meu despacho de 30 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Gualter Manuel Marques Marranita como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 11 de Outubro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 2157/2007

Por meu despacho de 23 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Pedro de Azevedo Soares Ferreira Martinho como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, a tempo parcial de 20%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 25 de Setembro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2158/2007

Por meu despacho de 23 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Armando de Jesus Ventura, como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de tempo parcial, 60%, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 25 de Setembro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 2159/2007

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Maria Helena Santos Marques como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, a tempo parcial de 50%, em regime de acumulação de funções, para